



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 39ª REUNIÃO COM A NORTE ENERGIA S.A., MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL**

Aos 23 dias de fevereiro de 2023, das 15h05min às 15h30min, por meio de videoconferência, realizou-se reuniões ordinárias para andamento das atividades do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

**Participantes**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

*Simone Leite de Noronha Martins*

*Rodolfo Calmon de Castro*

Norte Energia

*Alexandra do Nascimento da Silva e Silva*

*Karina Carneiro*

Synergia Socioambiental

*Josinara Garcia*

*Gustavo Nápoles*

**1. Plano de trabalho da gestora**

A Sra. Josinara Garcia (Synergia) relembrou que a Synergia iniciou a gestão dos projetos do PDRSX em outubro de 2021, e, no ano de 2022, participou do processo seletivo para contratação de empresa gestora para o PDRSX, tendo se consagrado a empresa vencedora da concorrência. Sendo assim, foi elaborado um novo contrato para execução da gestão do PDRSX, iniciado em outubro de 2022. Prosseguiu informando que foi elaborado um Plano de Trabalho provisório, com horizonte de execução de 4 meses (outubro de 2022 a janeiro de 2023), com a perspectiva de que a implantação do novo Comitê Gestor fosse realizada em novembro de 2022, então as readequações ao plano de trabalho, com a contribuição do novo Comitê Gestor seriam realizadas até janeiro de 2023. Considerando que o Comitê Gestor ainda não tomou posse das atividades, a gestora ficou sem a cobertura do plano de trabalho. Com isso, demonstrou sua preocupação à Norte Energia, que orientou a buscar uma solução junto à Governança Provisória. Assim, houve comunicação às partes, seguindo a previsão de medição do contrato, que foi encaminhada ao plano de trabalho provisório para a Governança Provisória e para a Norte Energia. Prosseguiu com a informação de que foi enviado e-mail à Governança Provisória, mas

até então não houve devolutivas. Por esse motivo, para não paralisar as atividades dos projetos, a gestora interpreta que para a atualização do Plano de Trabalho, considerando todo o período contratual, pretende apresentar em tempo hábil a entrega do produto 2.2. Além disso, a gestora estará à disposição para realizar os ajustes das atividades conforme a necessidade do trabalho do Novo Comitê Gestor, desde que tais atividades, que porventura venham a ser solicitadas, estejam dentro do escopo do contrato. Iniciou a apresentação sobre a atualização do plano de trabalho, em anexo.

O Sr. Rodolfo Calmon (MIDR) agradeceu a apresentação realizada, pontuou sobre a excelência do trabalho executado pela Synergia durante esse período. Informou que a Secretaria está em fase de estruturação e que a governança provisória ficará operante até que o Comitê Gestor tome posse das atividades.

A Sra. Simone Noronha (MIDR) esclareceu que em relação à Governança, haverá a necessidade de adequação dos membros do Governo Federal no Comitê Gestor, uma vez que os indicados na portaria não mais compõem a Pasta e que houve alteração na estrutura ministerial do atual Governo. Pontuou que a Secretaria está em processo de estruturação e envidará esforços para que hajam indicações do Governo Federal para compor o Comitê Gestor. Prosseguiu solicitando o envio do plano de trabalho para ser analisado pela Governança Provisória e posterior aprovação.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) pontuou que da parte da Norte Energia não há objeções quanto o plano de trabalho apresentado, uma vez que segue o formato que vem sendo trabalhado, e as atividades não foram significativas. Assim, quando o Comitê Gestor estiver implementado poderá contribuir com as atividades previstas. Questionou a governança quanto à validação do plano de trabalho apresentado, uma vez que o faturamento da gestora necessita de um plano de trabalho validado.

A Sra. Simone Noronha (MIDR) informou que irá analisar o documento que será encaminhado pela gestora e fará a validação por e-mail o mais breve possível.

Encaminhamento: A gestora encaminhará o Plano de trabalho atualizado para a governança, que dará um retorno o mais breve possível.

## **2. Informações gerais:**

Foi realizada conversa sobre as próximas reuniões a serem realizadas, uma vez que o Comitê Gestor ainda não está em operação e há projetos necessitando de deliberação da governança, sendo assim foi agendada a próxima reunião para o dia 10/03/2023, às 15h, para deliberação dos projetos.

A reunião encerrou-se às 15h30min.

**Simone Leite de Noronha Martins**

Coordenadora-Geral de Gestão do Território Substituta

**Rodolfo Calmon de Castro**

Economista

**Alexandra do Nascimento da Silva e Silva**

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Karina Carneiro**

Assistente de relações institucionais da Norte Energia S.A

**Josinara Garcia**

Coordenadora de projetos - Synergia

**Gustavo Nápoles**

Gerente de projetos - Synergia

59000.008966/2020-90

4175532v1



Documento assinado eletronicamente por **Simone Leite de Noronha Martins, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território, Substituto(a)**, em 07/03/2023, às 19:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Calmon de Castro, Analista Técnico-Administrativo**, em 23/03/2023, às 11:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Guilherme Oliveira Nápoles, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 10:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Carneiro, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 10:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 16:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4175532** e o código CRC **FF625752**.